

Aos vinte e um dias do mês de Agosto de Dois Mil, nesta Vila de Óbidos e Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Óbidos com a presença dos Senhores José António Pereira Júnior, Frederico António Gomes Saramago, Maria Helena da Nazaré de Castro Martins Correia, José Carlos Julião de Araújo e Francisco José de Carvalho Rato, respectivamente Presidente e Vereadores.-----

Encontravam-se ainda presentes os funcionários, Chefe de Divisão de Obras e Urbanismo Engenheiro Carlos João Pardal Carvalho, a Chefe de Repartição e a Secretária das reuniões designada por deliberação tomada em reunião de cinco de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, Maria Isaura Pereira Coelho da Silva de Sousa Santos.-----

**OBRAS:** - Devidamente informados pelo Chefe de Divisão de Obras, foram presentes os seguintes requerimentos com os números e datas a seguir mencionados, solicitando a aprovação dos projectos de obras, loteamentos e informações prévias: -----

**LOTEAMENTOS:** -----

Presente o requerimento número mil trezentos e dezoito de vinte e quatro de Julho do corrente ano, de Faustino José Daniel e Outro, solicitando a aprovação do projecto de loteamento, para constituição de dois lotes, a levar a efeito no Arelho. DEFERIDO, devendo apresentar os projectos de especialidades devidamente medidos e orçamentados. Número oitocentos e um de cinco de Maio do presente ano, de José Capataz Faria Júnior, solicitando a aprovação dos projectos das obras de urbanização para o loteamento que pretende levar a efeito em Gaeiras. DEFERIDO, devendo requerer a emissão do alvará de loteamento e das respectivas obras de urbanização, bem como apresentar caução no valor de seis milhões quarenta e um mil oitocentos cinquenta e três escudos, para garantir a boa e corrente execução das referidas obras de urbanização. Número mil trezentos e dezassete de vinte e um de Julho do ano em curso, de Vicente João Roque Lameiro e Outros, solicitando a aprovação dos projecto de loteamento que pretende levar a efeito no Casal dos Pavares, freguesia de A-dos-Negros. DEFERIDO, devendo apresentar os respectivos projectos de infra-estruturas, incluindo acessos, devidamente medidos e orçamentados. Número mil duzentos e noventa e três de dezoito de Julho do presente ano, de Luís Honorato Marques dos Santos, solicitando aprovação de projecto de loteamento a levar a efeito no Arelho. DEFERIDO, devendo apresentar os projectos das obras de urbanização devidamente medidos e orçamentados.

Número mil trezentos e quarenta e nove de vinte cinco de Julho do presente ano, de Báltico – Empreendimentos Turísticos SA ., solicitando a aprovação da alteração ao alvará de loteamento número duzentos e oitenta e dois, barra noventa e três, na Urbanização Praia d’El-Rey, na freguesia de Amoreira. DEFERIDA a alteração. Número trezentos e vinte e seis de vinte e quatro de Fevereiro do presente ano, de Luís Manuel de Sousa Freire Curado e Outros, solicitando a aprovação dos projectos de infra-estruturas de loteamento – deferimento tácito na Raposeira. DEFERIDO, devendo requerer a emissão do alvará de loteamento bem como das respectivas obras de urbanização e apresentar caução acompanhada de mapa resumo.-----

Número mil cento e oitenta e oito de três de Julho do ano em curso, de A Casinha d’Óbidos – Construções Limitada, solicitando a aprovação do projecto de loteamento a levar a efeito no Serrado, freguesia de São Pedro. DEFERIDO, devendo apresentar os projectos de especialidades, devidamente medidos e orçamentados, incluindo o encaminhamento dos esgotos domésticos ao colector municipal, assim como o abastecimento de água ao local. Número mil quatrocentos e sete de três de Agosto do presente ano, de António Rodrigues Ribeiro, solicitando a aprovação do projecto de loteamento a levar a efeito na Rua da Pégada, na freguesia de Santa Maria. A Câmara após apreciação do pedido de loteamento e em face do parecer técnico, deliberou que o projecto e memória descritiva fossem revistos de forma a que os índices de construção sejam calculados sobre a área urbanizável consignada em Plano Director Municipal e não sobre a totalidade do terreno. Número mil duzentos e quarenta e sete, de onze de Julho do ano em curso, de Artur Bonifácio Pereira, solicitando a aprovação do projecto de alterações ao loteamento duzentos e trinta e dois barra oitenta e nove, sito em Portela, freguesia de Amoreira. A Câmara em face do parecer técnico , deliberou que deverá ser demonstrado que apresente alteração ao loteamento se enquadra nas disposições do Plano Director Municipal e seu Regulamento, nomeadamente no disposto dos artigos trinta e sete, número quatro, trinta e oito, trinta e nove e quarenta.-----

**OBRAS:** - Foi presente o requerimento número mil quatrocentos e vinte e sete de Agosto do presente ano, do Banco Pinto & Sotto Mayor, SA., solicitando a suspensão da instância, bem como a novação do alvará de loteamento, sito no Casalito , freguesia do Vau, deste Concelho. A Câmara depois de apreciar a petição e com base no parecer jurídico, do Dr. Carlos Nunes, que esteve presente na reunião e onde prestou os

esclarecimentos necessários relacionados com o assunto em discussão, deferiu o pedido, conforme o referido parecer que se transcreve: “ Após leitura atenta do solicitado pelos Procuradores do BPSM e confrontando com os poderes que constam na procuração, parece-me que apenas parcialmente poderá ser deferido. No que concerne à suspensão da instância, a mesma não é de admitir, uma vez que não gozam de poderes para representar a entidade bancária em questões judiciais. Para além disso, esse incidente não foi deferido, em sede própria. Essa questão teria de ser suscitada judicialmente, de novo, e através do advogado constituído no processo, nunca por via administrativa. Mas, e no que toca à resolução desta questão, já faz sentido o pedido de novação do alvará em causa. Resta analisar se os pressupostos se mantêm em vigor. Conforme é do conhecimento desta Câmara, foi declarada a caducidade do alvará com base em dois vectores. Não obstante na mesma deliberação e porque o interesse da Câmara sempre foi o da legalidade, foi dada a possibilidade de virem, no prazo de trinta dias, a requerer a emissão de novo alvará, com base nos elementos já existentes, caso fossem suficientes para obter a sua aprovação. Já há algum tempo atrás os ora mandatários, sem procuração, pretenderam obter o mesmo efeito. À data o requerido foi indeferido por falta de legitimidade. Ora, hoje e face à procuração apresentada, verifica-se que já se encontram dotados de legitimidade para tal pedido. É tempestivo tal pedido. Na medida em que houver lugar a impugnação judicial do acto administrativo, o mesmo ainda não transitou em julgado, ou seja, ainda não se iniciou o prazo de contagem decorrente da notificação. É, por isso, tempestivo o pedido. Ainda se poderia colocar uma terceira questão, pois os ora mandantes, encontram-se a agir em nome do Banco, e, como tal, em nome do proprietário dos elementos, sendo expressa a autorização para intervirem em processos de loteamento e licenças de construção. Nesta conformidade, é meu parecer que deverá ser indeferido o pedido referente à suspensão da instância e deferido o pedido de novação do alvará. Para emissão do alvará novo, deverão os elementos ser apreciados pelos Serviços competentes, e seguir, a partir daí os trâmites normais, com especial relevo para o pagamento das taxas.-----

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO:** - Número mil quatrocentos e trinta e seis de nove de Agosto corrente, de Sérgio Martins de Sousa Santos e Outra, solicitando a prorrogação da licença das obras de urbanização, referentes ao loteamento sito no Mirante, freguesia de Gaeiras. A Câmara depois de apreciar a pretensão, propôs o indeferimento da mesma, em

virtude do prazo não poder ser mais prorrogado de acordo com o número dois do artigo vinte e três do Decreto Lei trezentos e trinta e quatro, barra noventa e cinco e que se procedesse à audiência prévia, nos termos do artigo cento e um do Código do procedimento Administrativo.-----

**APROVAÇÃO DOS PROJECTOS DE ARQUITECTURA:** -

Número mil duzentos e sete de cinco de Julho do corrente ano, de António Nogueira de Sousa solicitando a aprovação do projecto de arquitectura para construção de moradia em destaque de parcela, sito no Bairro dos Arcos. INDEFERIDO, com base na alínea a) do número um do artigo sessenta e três do Decreto Lei duzentos e cinquenta barra noventa e quatro, em virtude da construção se encontrar na zona de protecção ao Aqueduto da Usseira e ser parcialmente exterior ao perímetro urbano consignado no Plano Director Municipal, para a zona do Bairro dos Arcos – Óbidos. Número mil trezentos e quarenta de vinte cinco de Julho de Manuel da Silva Santos Lopes, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura para construção de moradia em destaque de parcela na Usseira. A Câmara depois de apreciar a pretensão, propôs o indeferimento da mesma, com base na alínea a) do número um do artigo sessenta e três do Decreto Lei duzentos e cinquenta barra noventa e quatro, em virtude da pretensão não cumprir com o disposto no número quatro do artigo trinta e sete do Regulamento do Plano Director Municipal e deliberou ainda que se procedesse à audiência prévia nos termos do artigo cento e um do Código de Procedimento Administrativo. Número mil trezentos e setenta e oito de trinta e um de Julho do corrente ano, de Nuno José Ribeiro Rocha e Outros, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura para construção de edifício bifamiliar a levar a efeito em Pé-Leve na freguesia de Gaeiras. A Câmara depois de analisar o pedido deliberou propôr o indeferimento do mesmo, com base na alínea a) do número um do artigo sessenta e três do Decreto Lei duzentos e cinquenta barra noventa e quatro, em virtude da pretensão não cumprir as disposições do número três do artigo trinta e sete do Plano Director Municipal e também o Regulamento Geral das Edificações Urbanas, quanto ao afastamento das construções às extremas e a tardoz. Deliberou ainda, que se procedesse à audiência prévia nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo. Número mil trezentos e quarenta e quatro, de vinte cinco de Julho findo de Joaquim Pedro da Silva Pais Correia, solicitando autorização para construção de arrecadação na Urbanização Fonte dos Corações, no lote vinte e cinco B. A Câmara depois de apreciar o pedido, deliberou propor o indeferimento do mesmo, com

base na alínea a) do número um do artigo sessenta e três do Decreto Lei duzentos e cinquenta barra noventa e quatro, em virtude do Regulamento da Urbanização não permitir anexos. Deliberou ainda que se procedesse a audiência prévia nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo.-----

Número mil cento e sessenta e quatro de vinte e oito de Junho do corrente ano, de António dos Santos Teixeira, apresentando para aprovação uma exposição, relacionada com a proposta de indeferimento à colocação de telhado em paredes existentes com destino a telheiro, sito no Vau. A Câmara depois de tomar conhecimento do parecer técnico deliberou indeferir a pretensão, com base na alínea a) do número um do artigo sessenta e três do Decreto lei duzentos e cinquenta barra noventa e quatro, em virtude do local estar afecto à REN (Reserva Ecológica Nacional) de acordo com a classificação do P.D.M.. Número mil quatrocentos e quatro de três de Agosto do presente ano, de Carla Sofia Mateus Nascimento Ribeiro, solicitando aprovação para construção de um Pavilhão de carácter provisório na Charneca – Estrada do Bairro da Senhora da Luz. A Câmara depois de apreciar a pretensão, propôs o indeferimento da mesma, em virtude do local estar afecto à área florestal e não cumprir com as disposições do número quatro do artigo cinquenta e sete do regulamento do Plano Director Municipal e deliberou que se procedesse à audiência prévia nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo. -----

**INFORMAÇÕES PRÉVIAS:** - Foi presente o requerimento número mil quatrocentos e quarenta e cinco de dez de Agosto do ano em curso, de Manuel João da Piedade Pires, solicitando informação prévia para construção de moradia no Bom Sucesso, Bairro dez, lote doze. A Câmara considerou viável o pedido com base na alínea a) do número um do artigo sessenta e três do Decreto Lei duzentos e cinquenta barra noventa e quatro, porque de acordo com o Plano de urbanização Turisbel Casalito, o local está afecto à Zona H E Um onde não são permitidas quaisquer novas construções. Número mil trezentos e trinta e três de vinte e quatro de Julho do presente ano, de Habid'El-Rei – Empreendimentos Turísticos e Imobiliários Lda., solicitando informação prévia para construção de moradia no Bomsucesso, Bairro oito, lote doze. A Câmara não considerou viável a pretensão, com base na alínea a) do número um do artigo sessenta e três do Decreto Lei duzentos e cinquenta barra noventa e quatro, porque na classificação do Plano de urbanização Turisbel / Casalito o local está

afecto à Zona HE Um, onde não são permitidas quaisquer novas construções. Número cinco mil seiscentos e setenta e cinco de vinte sete de Julho do corrente ano de Eduardo da Silva, solicitando a reapreciação do pedido de informação prévia do loteamento para os Casais da Mata Rica, freguesia de A-dos-Negros. A Câmara depois de apreciar novamente o pedido, deliberou manter a deliberação de quinze de Junho de mil novecentos e noventa e oito, que não era viável o loteamento no local pretendido, em virtude do mesmo não pertencer a espaço urbano ou urbanizável na classificação do Plano Director Municipal, pelo que não se encontra reunida a condição do artigo oitavo do Decreto lei trezentos e trinta e quatro barra noventa e cinco. -----

**LICENCIAMENTO SANITÁRIO:** - Foi presente o requerimento número quatrocentos e vinte sete de vinte cinco de Julho do presente ano, de Adérito Manuel Félix Ferreira, solicitando a inspecção higio-sanitária a viatura isotérmica para transporte e venda de produtos agrícolas e marisco. A Câmara, INDEFERIU o pedido com base no parecer desfavorável do veterinário Municipal, em virtude da viatura não ser isotérmica.-----

**RECLAMO** Requerimento número três mil quatrocentos e oitenta e seis de nove de Maio do presente ano de AutoMecânica – António Gabriel d’Ercole, solicitando autorização para dois reclamos na Rotunda da Memória em Óbidos. A Câmara INDEFERIU o pedido, com base no parecer desfavorável do ICERR – Delegação de Estradas de Leiria. -----

**AUTORIZAÇÃO PARA DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NO ATERRO SANITÁRIO:** - A Empresa EAA – Refrigerantes e Sumos SA com sede em Quinta do Areeiro, bem como a Empresa IPODEC Portugal – Gestão de Resíduos Lda., solicitam autorização para depositarem resíduos no Aterro Sanitário em Gaeiras. A Câmara com base no parecer favorável do Chefe de Divisão de Obras e Urbanismo, DEFERIU os pedidos.-----

**CONSELHO NACIONAL DA RESERVA AGRÍCOLA:** - Foi presente a carta número cinco mil oitocentos e dezoito de três de Março do corrente ano, do Conselho Nacional da Reserva Agrícola, recurso de Mário Dimas Rodrigues, solicitando que fosse atestada a falta de alternativa técnica, economicamente aceitável para a localização do Lar de Idosos, que o referido senhor pretende implantar em Trás do Outeiro. A Câmara deliberou por unanimidade atestar que inexistente actualmente alternativa economicamente aceitável de molde a localizar o Lar de Idosos referido, correspondendo ao invés ao melhor local. Mais deliberou informar que está garantido o enquadramento do Lar projectado, em termos de infra-

estruturas, com especial menção para a existência de saneamento básico que virá a servir o Lar em causa. -----

Estiveram presentes na reunião o Técnico responsável pelo loteamento de Maria Manuela Infante da Câmara Nuno Santos, bem como o marido da Titular do referido loteamento, que prestaram esclarecimentos relacionados com o mesmo. Ouvidos os esclarecimentos dos intervenientes, o Sr. Presidente resolveu deslocar-se ao local, na tentativa da resolução do assunto.-----

**BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA DA CALIFÓRNIA E  
ESTRADA DA IGREJA DE NOSSA SENHORA DA AJUDA À E.N.  
CENTO E CATORZE EM GAEIRAS – CONCURSO LIMITADO:** -

Foi presente para apreciação e eventual aprovação o Relatório Final da obra “BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA DA CALIFÓRNIA E ESTRADA DA NOSSA SENHORA DA AJUDA À E.N. CENTO E CATORZE EM GAEIRAS”, apresentada pela Comissão de Análise das propostas, que se transcreve: “BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA DA CALIFÓRNIA E ESTRADA DA NOSSA SENHORA DA AJUDA À E.N. CENTO E CATORZE EM GAEIRAS., concurso limitado. RELATÓRIO FINAL. Aos dezasseis dias do mês de Agosto de Dois Mil reuniu-se a Comissão de Análise das propostas do concurso limitado acima referido, constituída pelo Senhor José António Pereira Júnior, Presidente da Câmara e pelos Srs. Engenheiros Carlos João Pardal Carvalho, Chefe de Divisão e Luís Filipe do Carmo Almeida, Técnico Superior de Primeira Classe. Decorrido o prazo de audiência prévia escrita dos concorrentes, nos termos do artigo cento e um do Decreto Lei cinquenta e nove barra noventa e nove, de dois de Março verificou-se que não foi apresentada qualquer reclamação. Deste modo é parecer da Comissão que a obra deverá ser adjudicada definitivamente á firma CONSTRUÇÕES PRAGOSA SA. Pelo valor de dezasseis milhões doze mil e seiscentos escudos mais IVA., e prazo de execução de sessenta dias seguidos. A Comissão.” -----

A Câmara analisou a informação apresentada e deliberou por unanimidade adjudicar a obra “BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA DA CALIFÓRNIA E ESTRADA DA IGREJA DA NOSSA SENHORA DA AJUDA À E.N. CENTO E CATORZE EM GAEIRAS”, à empresa CONSTRUÇÕES PRAGOSA SA., pelo valor de dezasseis milhões doze mil e seiscentos escudos mais IVA e um prazo de execução de sessenta dias seguidos. Mais deliberou conceder poderes ao Sr. Presidente para outorgar na competente escritura.-----

**REFORÇO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA AO CONCELHO DE ÓBIDOS – EQUIPAMENTO DOS FUROS JK7 E JK8 – TUBAGENS E RESERVATÓRIOS – TRABALHOS A MAIS DE ESPÉCIE**

**PREVISTA:** - Foi presente para apreciação e eventual aprovação uma informação subscrita pelo responsável da obra em epígrafe, Engenheiro Luís Filipe do Carmo Almeida, que se transcreve: “ Reforço do Abastecimento de Água ao Concelho de Óbidos – Equipamento dos Furos JK7 e JK8 – Tubagens e Reservatórios- Trabalhos a Mais de Espécie Prevista – Na sequência da medição feita em obra e da análise do mapa de medições do contrato, verificou-se que não estava prevista a quantidade necessária para a execução da totalidade de revestimento interior dos reservatórios da Amoreira, uma vez que não foi considerada a parte que não está em contacto directo com a água. No entanto, tal revestimento é necessário para proteger o betão e respectivas armaduras dos ataques resultantes da evaporação e condensação da água e do cloro. As quantidades de trabalho a executar encontram-se descritas no quadro em anexo e o respectivo valor ascende a oitocentos e oitenta mil oitocentos e trinta escudos mais IVA. Deste modo e porque os referidos trabalhos são estritamente necessários ao acabamento da obra, enquadrando-se no conceito legal de Trabalhos a Mais, nos termos do artigo vigésimo sexto do Decreto Lei quatrocentos e cinco barra noventa e três, sou de parecer que se poderá autorizar a execução ao empreiteiro da obra – Orlando Domingos dos Santos Lda. Anexa-se cópia do mapa de quantidades de trabalho. À consideração superior. O Engenheiro Civil de Primeira Classe Luís Filipe do Carmo Almeida.” -----

A Câmara analisou a informação prestada pelo Técnico em causa e deliberou por unanimidade dar ordem de execução ao Empreiteiro Orlando Domingos dos Santos Lda., dos Trabalhos a Mais de Espécie Prevista, referente à obra “Reforço do Abastecimento de Água ao Concelho de Óbidos – Equipamento electromecânico dos Furos JK Sete e JK Oito – Tubagens e Reservatórios”, no valor de oitocentos e oitenta mil oitocentos e trinta escudos, mais IVA.-----

**APRESENTAÇÃO DE LISTA PROVISÓRIA PARA INTEGRAÇÃO DA COMISSÃO MISTA DE ACOMPANHAMENTO DA REVISÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL:** - A Câmara tomou conhecimento de uma lista provisória para Comissão Mista de Acompanhamento da revisão do Plano Director Municipal e deliberou remeter a mesma para o Atelier José Vaz Pires, Arquitectura e



Planeamento, entidade responsável pela “Revisão do Plano Director Municipal de Óbidos”.-----

**POOC – BOMSUCCESSO E OS LOTES INCLUÍDOS EM REN:**

- Face ao acompanhamento que o Consultor Jurídico tem feito a este processo do POOC, este emitiu um parecer que de seguida se transcreve, para análise do Executivo Camarário: “ Estando a decorrer o prazo para serem apresentadas reclamações ao Regulamento do Plano de Ordenamento da Orla Costeira Alcobaça / Mafra, julgo ser oportuno e pertinente que a Câmara volte a colocar à reapreciação a situação que se vive nos Bairros do BomSucesso abrangidos por aquele Diploma. Como é sabido, os mesmos vão ficar em REN e, como tal, não será possível a construção dos mesmos. Exceptuando aqueles que se encontram em cima de elementos ambientais reputados como fundamentais,, também parece lógico que os demais em nada afectam tais elementos ambientais relevantes. A própria Câmara lançou recentemente dois concursos de molde a proceder à infraestruturização do local, dotando-o de estradas, abastecimentos e saneamento, pelo que parece ser um contra-senso que nas mesmas se não possa construir. A CCRLVT e o INAG, e isso decorre das actas de discussão do Plano, demonstraram a sua disponibilidade para aceitarem uma solução para os lotes em causa, desde que integrada num plano de recuperação para aquela zona. Apenas a DRA levantou e manteve as suas objecções. Ora e em face do interesse da CMO na zona, que levou ao arranque dos concursos, podemos dizer que estamos perante uma solução integrada para toda a zona. Portanto, e a final, julgo que a Câmara poderá deliberar no sentido de as entidades em questão deverem reapreciar a questão, uma vez que a zona vai ficar devidamente infra-estruturada e os lotes em causa apenas irão completar as zonas de construção que, efectivamente, já ali se encontram. È o que se me oferece dizer, de momento sobre o tema.”-----

**POOC – DISCUSSÃO PÚBLICA:** - A Câmara tomou conhecimento do término do prazo de Discussão Pública do POOC, e encarregou o Consultor Jurídico Dr. Carlos Nunes de elaborar um documento a incluir na mesma. -----

**EMPREITADA”GRANDE REPARAÇÃO EM ESCOLAS PRIMÁRIAS DE GAEIRAS / AMOREIRA – REPARAÇÃO DE BEIRADO – TRABALHOS A MAIS”:** - Foi presente uma informação prestada pelo Técnico Responsável da Empreitada acima referida, Arquitecto Rui Tormenta, que se transcreve: “EMPREITADA”GRANDE

REPARAÇÃO EM ESCOLAS PRIMÁRIAS DE GAEIRAS / AMOREIRA – REPARAÇÃO DE BEIRADO – TRABALHOS A MAIS”: LOCAL: - Amoreira / Óbidos. Estando a decorrer neste momento a empreitada referida, constatou-se a necessidade de substituir os beirados existentes para permitir a reparação da estrutura de madeira e construir um beirado semelhante ao original, com a medida de trinta e sete metros lineares. Deste modo sou de parecer que a Câmara poderá aprovar os Trabalhos a Mais, conforme proposta em anexo, cujo valor ascende a duzentos e noventa e dois mil e trezentos escudos, mais IVA, com vista à emissão da ordem de execução para o Empreiteiro, António Mendes Henriques Lda., nos termos do artigo vigésimo sexto do Decreto Lei cinquenta e nove barra noventa e nove de dois de Março. À consideração superior. Rui Tormenta.”-----

A Câmara apreciou a informação e deliberou por unanimidade aprovar a informação do Técnico responsável. Mais deliberou comunicar ao Empreiteiro esta decisão concedendo-lhe o prazo de oito dias para a sua aceitação.-----

**ESCAVAÇÕES ARQUEOLÓGICAS – DISPONIBILIZAÇÃO DE VERBA:** - a Câmara deliberou por unanimidade disponibilizar a verba de dois milhões e quinhentos mil escudos destinados à campanha das escavações arqueológicas, que já decorrem, na cidade romana de EBURORITTIUM. -----

**REORDENAMENTO DE EUCALIPTAL:** - Foi presente uma informação do Engenheiro Silvicultor, Nuno Machado, sobre um pedido de reordenamento de eucaliptal feito por António Aleixo Martins, residente no Casal da Galeota – Arelho, a saber: “ O requerente solicita parecer para proceder ao reordenamento do seu prédio situado na Galeota – Arelho. A parcela que o requerente pretende intervir insere-se nos Espaços Florestais. Do ponto de vista ambiental, as pretensões do requerente não apresentam quaisquer desvantagens, visto que já se trata de uma zona densamente povoada de eucaliptos. O ordenamento só trará benefícios desde que o requerente cumpra as regras impostas a este tipo de intervenções, nomeadamente para a espécie em questão. Assim, poderá a Câmara conceder parecer favorável às referidas pretensões. À consideração superior. Seguem-se data e assinatura do responsável”-----

A Câmara tendo em atenção a informação favorável prestada pelo Técnico Responsável, Nuno Machado, deliberou emitir parecer favorável à pretensão.-----

**FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:** - A Câmara possui neste momento em decorrência várias obras públicas às quais não consegue dar resposta em termos de fiscalização, podendo as mesmas vir a ser prejudicadas por este factor. Esta incapacidade de resposta deve-se essencialmente à falta de meios humanos existentes na Autarquia. Assim, foi deliberado proceder à abertura de concurso para integração de um elemento destinado à fiscalização das obras públicas municipais.-----

**SISTEMAS DE DETECÇÃO AUTOMÁTICA DE INTRUSÃO PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM NAS SEDES DAS JUNTAS DE FREGUESIA AO ABRIGO DO PROTOCOLO DE MODERNIZAÇÃO DAS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO DE ÓBIDOS:** - A Arquitecta da Câmara Adélia Duque, responsável pelo procedimento supra, veio entregar à Câmara uma informação para apreciação, referente ao mesmo, que se transcreve: “ Após contactos via Fax com quatro empresas ( Securitas, Valarme, Prosegur e TNC), que fornecem sistemas de detecção automática, abaixo indico as que nos remeteram orçamento para nossa apreciação e eventual fornecimento e montagem deste material: Securitas - Leiria – Sr. Paulo Costa – um milhão e cinquenta e sete mil escudos, mais IVA e Valarme – Caldas da Rainha – um milhão duzentos e quarenta e sete mil escudos mais IVA. Deste modo sugiro que seja a Empresa SECURITAS a fornecer o referido equipamento ( Foi esta a empresa que forneceu e montou o Sistema de Alarme no Sótão do Edifício dos Paços do Concelho). Em anexo a descrição do material das referidas propostas. À consideração superior. Seguem-se data e assinatura da responsável”.-----

A Câmara perante a análise técnica efectuada pela Responsável, deliberou adjudicar o fornecimento de sistemas de detecção automática de Intrusão para fornecimento e montagem nas sedes das Juntas de Freguesia ao abrigo do protocolo de Modernização das Juntas de Freguesia, à SECURITAS de Leiria pelo valor de um milhão e cinquenta e sete mil escudos, mais IVA.-----

**TURISMO E LASER LDA. – ANIMAÇÃO DE RUA:** - A Câmara ratificou os orçamentos apresentados pela Empresa “Turismo & Lazer Lda.”, no valor global de cento e quarenta mil escudos, para os dias dezanove e vinte de Agosto, para animação de rua em Óbidos. -----

**UNIVERSIDADE CATÓLICA PORTUGUESA – ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO:** - A Câmara tomou conhecimento do pedido efectuado pela Universidade Católica Portuguesa,

de atribuição de uma bolsa de estudo para o Curso de Engenharia de produção Biológica. Esta bolsa destinar-se-ia a um candidato do curso em causa e cujo critério de atribuição seria a melhor nota de candidatura do Município ao curso de licenciatura em Engenharia de Produção biológica. A Câmara deliberou por unanimidade atribuir uma Bolsa de estudo no valor de quinhentos mil escudos.-----

**ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA LIMPEZA DAS ESCOLAS:** - A Câmara tomou conhecimento e aprovou por unanimidade a atribuição do valor de quatrocentos e sessenta e dois mil escudos, valor este destinado à aquisição de materiais de limpeza para as salas das Escolas primárias do Concelho de Óbidos. Este valor será liquidado à Delegada Escolar do Concelho de Óbidos.-----

**UNIÃO FILARMÓNICA DE A-DA-GORDA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO:** - Na sequência da reunião anterior a União Filarmónica de A-da-Gorda, vem através do seu officio datado de vinte e oito de Julho do corrente ano, solicitar á Câmara a atribuição de um subsídio que lhe permita o assentamento do chão, em madeira, naquela Colectividade, este por sua vez oferecido pela Autarquia. A Câmara deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no valor de cento e cinquenta mil escudos, destinado ao pagamento do valor do assentamento do chão.-----

**INTEGRAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS – FUNDAÇÃO BISSAYA BARRETO:** - Da Fundação Bissaya Barreto foi recebido um convite para integração de dois estagiários nas áreas de Serviço Social e Gestão e Administração Pública. À Câmara caberia suportar uma bolsa com as percentagens de vinte por cento no primeiro trimestre; trinta por cento no segundo e cinquenta por cento no terceiro, do valor equivalente a duas vezes o salário mínimo nacional.-----

A Câmara deliberou aceitar a integração de dois estagiários nas áreas indicadas e suportar as despesas respeitantes a estas integrações.-----

**AQUISIÇÃO DE EXEMPLARES DA EDIÇÃO “O MEU JORNALZINHO”:** - A Cidades e Municípios acabou de lançar uma publicação dirigida aos alunos do ensino básico denominada “ O meu jornalzinho”. A Câmara deliberou aderir a este projecto adquirindo vinte e três exemplares mensais que distribuirá pelas escolas do Concelho. Esta aquisição custará cem escudos por exemplar já com IVA incluído.-----

**PEQUENAS OBRAS DE MODERNIZAÇÃO DAS SEDES DAS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO DE ÓBIDOS – ABERTURA DE PROPOSTAS:** - Foi efectuada a abertura das propostas

para o procedimento em epígrafe, de CIMEIRA, Industria e Comércio de Construção Civil Lda e de FIALHO & PAULO Lda. Deste processo foi feita acta própria que foi assinada por todos os presentes. As propostas abertas foram remetidas para a Comissão de Análise composta pelos Srs. José António Pereira Júnior, Presidente; Engenheiro Carlos João Pardal Carvalho e Engenheiro Luís Almeida.-----

**SOBREPRESSORA DO ARELHO – ABERTURA DE PROPOSTAS:** - Foram igualmente abertas as propostas para a Empreitada “Sobreprensa do Arelho”. As firmas que apresentaram propostas foram: André & Brás Lda; SCAF – Soc. De Construções Aquino & Filhos Lda; Construções Aquino & Rodrigues Lda; NIVIPLANA, Sociedade de Construções e Terraplanagens Lda e Orlando Domingos dos Santos Lda. Este acto foi objecto de acta própria que foi assinada por todos os presentes. Seguidamente as propostas apresentadas foram enviadas para a Comissão de Análise composta pelos Srs. José António Pereira Júnior, Presidente; Sr. Engenheiro Carlos João Pardal Carvalho e Engenheiro Luís Almeida.-----

**“FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO NO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE ÓBIDOS DE BANCADAS TELESCÓPICAS” – ABERTURA DE PROPOSTAS:** - Procedeu-se igualmente ao acto público de abertura de propostas do Procedimento em epígrafe, acto este que foi objecto de acta própria, tendo sido apresentadas as propostas das empresas: FABRIGIMNO, Fabricação de material de Desporto Lda; AFF – Equipamentos Desportivos Lda e ACHRO Portugal. As propostas após a sua abertura foram remetidas para a Comissão de Análise composta pelos Srs. Engenheiro Carlos Pardal; Sra. Vice Presidente, Maria Helena da Nazaré de Castro Martins Correia e Professor José Joaquim de Vila Carvalho.-----

**INFORMAÇÃO:** - Para informação foram presentes à reunião, duplicados das requisições números mil seiscentos e dois a mil setecentos e doze, devidamente classificadas orçamentalmente no valor de quatro milhões seiscentos noventa e três mil e seis escudos.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

**RESUMO DE TESOURARIA:** - Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria número cento e cinquenta e quatro datado de dezassete de Agosto corrente, que apresentou o saldo de trinta e nove milhões, oitocentos e catorze mil, seiscentos e quatro escudos.-----

A Câmara ratificou por unanimidade.-----



**DOCUMENTOS DE DESPESA:** - Para conhecimento foram presentes listagens discriminativas das ordens de pagamento, números mil oitocentos e dezanove a mil oitocentos noventa e um no valor de trinta e um milhões, quatrocentos e oitenta e um mil setecentos sessenta e nove escudos, bem como de **OPERAÇÕES DE TESOURARIA** números duzentos e trinta e um a duzentos sessenta e dois no valor de quatro milhões, setecentos setenta e oito mil, duzentos e vinte e cinco escudos.---

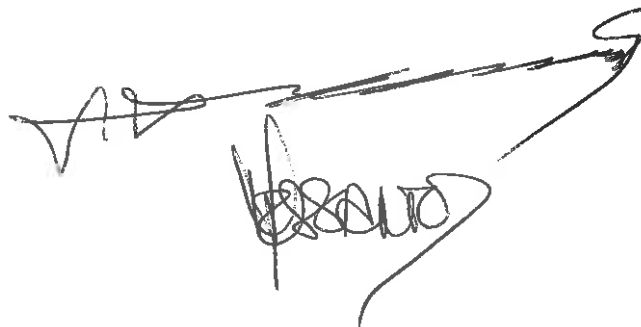
A Câmara tomou conhecimento.-----

**APLICAÇÃO DE COIMA – EXPOSIÇÃO:** - Foi presente uma exposição de Natália Maria Ferreira Durão Patriarca., face à coima de duzentos mil escudos aplicada em processo de Contra Ordenação, pelo facto de ter sido apanhada a lavar tripas de animais em fontanário público, solicitando a anulação da coima aplicada. A Câmara analisou a exposição e considerando a postura nada dignificável que esta Munição teve com o Presidente da Junta de Freguesia, tendo-o agredido; considerando que a mesma já tinha sido avisada por diversas vezes por aquele membro autárquico para não proceder àquele acto naquele local deliberou por unanimidade manter a coima aplicada no valor de duzentos mil escudos. O Sr. Presidente da Câmara interveio lamentando o facto das pessoas por vezes não respeitar os Autarcas em pleno uso das suas funções. -----

**APOIO NA REALIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO “PARA ALÉM DA TERCEIRA DIMENSÃO”:** - A Câmara deliberou apoiar a grande Exposição designada “ Para Além da Terceira Dimensão” que irá ter lugar em Óbidos. Os apoios a esta grande exposição são do Ministério da Ciência e Tecnologia, Museu da Ciência; Universidade de Lisboa, entre outros. Esta exposição irá trazer até Óbidos grandes nomes da área das Ciências e da Matemática. A exposição em referência orçará em cerca de catorze mil contos e contará com catálogo e CD – Rom. A Câmara deliberou apoiar a referida exposição nomeadamente com apoio logístico, cedência de espaço e manutenção do mesmo. -----

E por nada mais haver a tratar, pelas dezoito horas e trinta minutos, o Senhor Presidente, declarou encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta, que foi aprovada em minuta no final da mesma, decidido por maioria nos termos do número três, do artigo noventa e dois da Lei cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro.-----

E eu, Maria Isaura Pereira Coelho da Silva de Sousa Santos, lavrei esta acta que também vou assinar.-----

A handwritten signature in black ink, consisting of a long horizontal line with a loop at the end, and a smaller, more complex signature below it.